Officio nº 181 (CN)

Brasília, em 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 28 de maio de 2024, rejeitou o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.253, de 2022 (PL nº 583, de 2011, nessa Casa), convertido na Lei nº 14.843, de 11 de abril de 2024, que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e restringir o benefício da saída temporária".

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogerio Carvalho Primeiro-Secretário do Senado Federal

EMIL 16 124